



Câmara dos Deputados

PDC 1.550/2005

Autor: Eduardo Paes

Data da Apresentação: 16/02/2005

Ementa: Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 157, publicada em 7 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária

Em 22/02/2005